



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

22 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 979

DECRETO N.º 037/2017

SÚMULA: **Decreta a efetividade da Servidora Municipal após cumprir o estágio probatório, conforme específica.**

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispões o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável e efetiva, a Servidora Pública Municipal que completou 03 (três) anos de efetivo exercício e foi devidamente aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVIDADE
KAUANA FRANCINE MACHADO GONÇALVES SANTOS	074.068.349-77	<i>Professora de 20 Horas</i>	19/05/2014	19/05/2017

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

22 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 979

DECRETO Nº 038/2017

Sumula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra e da outras providências.

O prefeito municipal, de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Sr. Hermes Wichthoff, no uso de suas atribuições legais e com base na lei municipal nº184/2011, de 09/05/2011,

DECRETA

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social deste município de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

01. Representante do poder público

- **Departamento de Assistência Social**
Titular: Kelly Cristina de Farias Wichthoff
CPF: 044.958.279-52
- **Suplente:** Anny Karyna Violato
CPF: 062.821.459-61

- **Departamento Municipal de Saúde**
Titular: Wagner Vitorino Gionco
CPF: 006.668.619-94
Suplente: Sonia Maria Machado Batista
CPF: 818.834.809-06

- **Departamento de Educação**
Titular: Patrícia de Cássia Miguel de Freitas
CPF: 029.538.459-09
Suplente: Nelci Aparecida dos Santos
CPF: 692.067.089.53

- **Departamento de Finanças**
Titular: Antonio Marcos Carneiro
CPF: 021.775.659.01
Suplente: Marcio Aparecido Davides
CPF: 024.947.269-48

- **Departamento de Recursos Humanos**
Titular: Paulo Cesar de Almeida
CPF: 588.150.829-72
Suplente: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

02. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Organização de Usuários da Assistência Social**
Titular: Andressa Harumi Kishi
CPF: 267.378.138-28
Suplente: Julieta Machado da Silva
CPF: 023.425.489-07

Titular: Leonardo Wellington de Oliveira
CPF: 095.844.949-02
Suplente: Dazilda Ferreira dos Santos de Carvalho
CPF: 044.071.159-20

- **Das entidades e Organização de Assistência Social**
APAE
Titular: Angélica Moreira da Silva
CPF: 033.831.779-12
Suplente: Andrea Soares Coutinho
CPF: 042.448.799-35

Titular: Fabiana Terezinha Alcântara
CPF: 050.232.579-83
Suplente: Marcia Souza
CPF: 025.914.639-05

- **Dos Trabalhadores da Assistência Social**
Titular: Dilma Aparecida de França
CPF: 803.606.379-49
Suplente: Jessica Tiemy Tanji
CPF: 062.369.269.48

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 19 de Maio de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

22 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 979

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2017
b) Licitação Nº : 20/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/05/2017
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 35.820.448/0054-48

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGENIO MEDICINAL CIL T10 M3	WHITE MARTINS	100,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
2	OXIGENIO MEDICINAL CIL K 7M3	WHITE MARTINS	672,00	R\$ 29,00	R\$ 19.488,00
3	OXIGENIO MEDICINAL CIL 6M3	WHITE MARTINS	48,00	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
4	OXIGENIO MEDICINAL CIL Q 3.5M3	WHITE MARTINS	168,00	R\$ 34,00	R\$ 5.712,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 0,6 M3	WHITE MARTINS	30,00	R\$ 68,60	R\$ 2.058,00
6	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 1,0 M3	WHITE MARTINS	80,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
7	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 1,5 M3	WHITE MARTINS	20,00	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
8	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 2,0 M3	WHITE MARTINS	10,00	R\$ 98,00	R\$ 980,00

Valor Total Homologado - R\$ 40.000,00

Mauá da Serra, 19 de maio de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL